



PUBLICADO EM PLACAR

Em 8 / 10 / 03

Silvânia dos Reis Silva

Silvânia dos Reis Silva

Assistente 1

Mút.: 13888

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO**

DECRETO Nº 327, DE 8 DE Outubro DE 2003.

Requerido pelo Decreto nº 249, de 31/10/06

Altera o Decreto nº 280, de 21 de fevereiro de 2001, da forma que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A denominação *Escolas Públicas Municipais* constante do Decreto nº 280, de 21 de fevereiro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação: *Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal*.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS, aos 8 dias do mês de *outubro* de 2003, 15º ano da criação de Palmas.


NILMAR GAVINO RUIZ
Prefeita de Palmas


Paulo Lemman Barbosa Silva
Advogado Geral do Município